



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-018 /2014, de 17 de março de 2014.

Exma. Sra.

VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Aprovado por: _____

Em: _____

Vereadora - **Rosângela Alfenas**
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 011/14

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante permuta, o imóvel urbano que especifica e dá outras providências”

1º) Através da Mensagem nº 014, de 07 de março de 2014, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante permuta, o imóvel urbano que especifica e dá outras providências”.

2º) A matéria em tela trata-se de medida que visa, acima de qualquer interesse, à preservação da memória e do patrimônio histórico do Município de Ubá. O prédio em apreço, como se sabe, recebeu personalidades da história nacional como Dr. Pedro II e o ex-presidente JK. O imóvel urbano citado é situado na Rua Coronel Carlos Brandão, com seu respectivo lote. O imóvel será permutado entre o Município de Ubá e Luiz Carlos de Souza e outros. O outro imóvel alvo da permuta localiza-se nas imediações da Praça Guido Marliere e Ruas São José e Sete de Setembro. O imóvel que será incorporado ao patrimônio público municipal será usado para o desenvolvimento de atividades educativas ou de suporte à educação, devendo ser envidado todos os esforços necessários para a manutenção das suas características arquitetônicas, considerando o seu valor histórico.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.
É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador **Samuel Gazolla Lima**
Presidente

Vereador **Carlos da Silva Rufato**
Membro Titular

Vereador **Célio Botaro**
Membro Titular